



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023

Nº 109

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2052
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2054

### TAQUIGRAFIA

10ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETIVO: Outorga de Votos de Louvor em reconhecimento aos serviços prestados pelos envolvidos no acidente do dia 28 de fevereiro de 2023, no KM 615 da BR-364.

EM: 19.06.23

INÍCIO: 14h18min

PRESIDENTE: SR. PEDRO FERNANDES

O SR. ELÁINE MAIA (Mestre de Cerimônias) – Senhores e senhores, deputados e deputadas, autoridades presentes, imprensa, galeria, assessores de deputados e servidores desta Casa que acompanham essa solenidade de dentro e fora dos gabinetes, aos telespectadores que assistem ao vivo pela TV Assembleia, muito boa tarde.

É com grande satisfação que os recebemos para esta Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos envolvidos no acidente do dia 28 de fevereiro de 2023, no KM 615 da BR-364, após aprovação em plenário de Requerimento do Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Pedro Fernandes. Sejam todos muito bem-vindos.

Para darmos início a esta solenidade, convidamos então as autoridades para compor à Mesa. Convidamos o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Pedro Fernandes.

Convidamos o Senhor CB PM Cassiano Baptista da Silva Filho.

Convidamos a Senhora Sandra Pessoa de Oliveira, enfermeira.

Convidamos também a Senhora Jaqueline Santos Meira Cavalheiro, enfermeira.

Convidamos a Senhora Marcia Gomes da Silva, técnica em enfermagem.

Convidamos o Senhor José Aparecido de Lisboa, técnico em enfermagem.

Convidamos ainda o Senhor Rubens Antônio Soncini, motorista emergencial.

E convidamos também o Senhor Gilmar Souza Brasil, motorista emergencial.

Neste momento, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Pedro Fernandes, fará a abertura oficial desta solenidade.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Boa tarde a todos. Invocando a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene para outorga de Voto de Louvor em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos envolvidos no acidente do dia 28 de fevereiro de 2023, no KM 615 da BR-364.

O SR. ELÁINE MAIA (Mestre de Cerimônias) – Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino “Céus de Rondônia” (Letra de Joaquim Araújo Lima, e Música de José de Melo e Silva).

### (Execução do Hino “Céus de Rondônia”)

Podem sentar-se. Gostaríamos de agradecer e registrar a presença da Senhora Maria José de Souza, sobrevivente do acidente.

Agradecemos ainda ao Senhor Josenildo Alves Meira,

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

2º Secretário: JEAN MENDONÇA

3º Secretário: NIM BARROSO

4º Secretário: ALEX REDANO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Diretor do Hospital de Itapuã do Oeste;  
Cabo Bombeiro da Polícia Militar Dos Anjos.  
Muito obrigada pela presença de todos.  
Agradecemos ainda a presença dos familiares e amigos dos homenageados.  
Com a palavra, neste momento, o Deputado Estadual Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Vamos iniciar. Fui proponente desta Moção a essas pessoas tão importantes que participaram, neste dia tão importante para a senhora, não é, Dona Maria? Um dia em que as pessoas usaram o seu amor, dedicaram a própria vida, os seus esforços, para poderem salvar a sua vida. Quero cumprimentar aqui o Cabo da PM, o Cassiano, e conceder a ele a palavra, para ele contar como foi, não é Cassiano? Passo para você a palavra.

O SR. CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO - Boa tarde a todos. Boa tarde, Deputado Pedro Fernandes. Agradeço ao senhor pelo reconhecimento diante dessa ação conjunta iniciada por mim e outras pessoas que se encontravam trafegando pela BR-364 e que se depararam com esse acidente.

Eu retornava do Estado do Paraná, onde eu tinha ido levar a minha filha, que passava as férias comigo, e achava que estava dando tudo errado na minha viagem. Tudo atrasando. Não me deixaram embarcar por causa do despacho de arma, enfim, me recolocaram em outro voo. Fiquei oito horas em Congonhas e, aí, eu falei: "Não vou ficar reclamando. Vou pegar o conteúdo que eu tenho de faculdade, vou estudar". E foi o que eu fiz. Ao entrar no avião de São Paulo para Porto Velho, vim cochilando, tendo em vista que eu passei a madrugada acordado, estudando. Cheguei em Porto Velho, já não tinha nem táxi no aeroporto para eu poder ir para a casa de meus familiares, de meus pais, que moram na zona sul daqui de Porto Velho, onde eu pegaria minhas coisas e retornaria para Ariquemes, cidade na qual eu resido com a minha família.

O meu irmão me levou na rodoviária. Eu estava disposto a ir de ônibus, tendo em vista que eu iria descansando de todo o perrengue que eu passei na minha viagem, e aí, um taxista chamou e perguntou: "Só falta um." Eu falei: "Então eu vou."

Chegando no local do acidente, por volta de duas horas da tarde, tinha acabado de acontecer. O meu intuito principal era passar daquele local, tendo em vista que o caminhão ficou danificado no meio da rodovia. Devido à pancada, o eixo dianteiro, a roda direita foi arrancada com a pancada do carro da senhora Maria José. Nessa pancada, ela furou o tanque de combustível e esse líquido inflamável, deputado, se espalhou pela rodovia e se acumulava ao redor do veículo em que ela se encontrava presa, nas ferragens.

Quando me falaram que ela estava viva dentro do veículo, eu já fui até o local. Quando eu vi que ela precisava de socorro, tendo em vista que o abdome dela estava com uma coloração diferente, e, tudo indicava que seria uma

hemorragia, eu pedi aos presentes ali que guardassem os celulares e me ajudassem na retirada da senhora que se encontrava presa nas ferragens.

E assim foi feito. Um caminhoneiro conseguiu umas hastes de ferro, nós fizemos força, conseguimos fazer com que uma parte que foi cortada posteriormente facilitasse a remoção dela de dentro do veículo. Improvisei uma maca com os airbags do carro — foram cortados com canivete, as pernas da senhora estavam presas nos pedais do veículo dela — e ela foi retirada. Entramos em contato com o serviço do hospital de pequeno porte do Município de Itapuã do Oeste. E eles vieram o quanto antes. No local, quem chegou primeiro foi o gaúcho — não é, gaúcho? —, o gaúcho e a enfermeira Sandra chegaram no local. Rapidamente já fui falando o que havia sido feito e de pronto ela foi socorrida até o hospital de pequeno porte do município próximo, cerca de dez, doze quilômetros. Chegando lá o Doutor Luygo confirmou o que eu havia percebido, que ela estaria com hemorragia, e já regulou a senhora Maria José para o Hospital João Paulo II, e assim foi feito.

Durante o trajeto, posteriormente, a equipe de saúde confirmou — inclusive o próprio Doutor Luygo confirmou — que ela chegou aqui quase sem vida, a pressão arterial dela muito baixa — 7 por 4 —, e depois de ficar mais de dez dias internada, passar por dois procedimentos cirúrgicos, a senhora está ali. E isso, deputado, não é a parte mais comvente, a parte mais interessante de tudo é que aquela senhora que está do lado da Dona Maria é minha mãe e ela conhece a Dona Maria já tem mais de 25 anos. E elas são parceiras de reza e a Dona Maria participou, deputado, de um período que estava bem crítico financeiramente na nossa família. E minha mãe, para ela poder me visitar na Emarc (Escola Média de Agropecuária Regional da Seplac) — que eu estudei de 2000 a 2002 —, a minha mãe se deslocou diversas vezes de carona e algumas vezes a senhora Maria José ajudou ela financeiramente.

E ela me ajudou nesse período. E eu achando que minha viagem estava dando tudo de errado quando, na verdade, só tem essa explicação: foi para eu passar no local do acidente, ter a iniciativa de retirá-la de dentro do veículo, porque segundo o próprio médico, Doutor Luygo, caso demorasse cerca de meia hora ela viria a óbito. Ela plantou, deputado, lá atrás, e colheu no dia 28 de fevereiro, nessa situação.

Então, eu fiquei sabendo posteriormente, quando minha mãe ligou para mim chorando, e contou da situação. Foi isso. Hoje ela está aqui. Eu fico muito feliz de ter participado disso, de ter honrado a minha mãe. E é isso, deputado. É isso.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Quando a gente faz o bem, a vida retribui — não é, Dona Maria? — com coisas boas. Olha a coincidência de tudo isso.

Quero aqui cumprimentar todos que compõe a Mesa. A Sandra, que é enfermeira, que também presta um

trabalho e prestou essa emergência ali. Foi um momento de, apesar que ela trabalha na área, mas é um momento de entrega, de gratidão, não é? E a gente quer reconhecer aqui também a Jaqueline, que é enfermeira; a Marcia, que é técnica de enfermagem; o José Aparecido, que é técnico de enfermagem, que também está aqui sendo homenageado por nós; o senhor Rubens, que também está aqui conosco; o Gilmar, que é motorista também. E nesses momentos a gente vê que são os anjos que Deus coloca na vida das pessoas.

Eu quero aqui dar outorga de Votos de Louvor em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por essas pessoas. E hoje estamos reunidos aqui, eu gostaria de parabenizar e expressar a minha profunda admiração aos verdadeiros heróis que protagonizaram um ato de coragem e solidariedade exemplar. Eles são exemplos vivos do que significa ser altruísta e estar disposto a arriscar a própria vida para salvar a de outra pessoa.

Quero parabenizar especialmente o Cabo da PM Cassiano Baptista da Silva Filho, que, com sua determinação e habilidade, se tornou um verdadeiro símbolo de bravura. No dia do acidente, ele não hesitou em colocar-se em perigo para resgatar a senhora Maria José de Souza — mesmo sem saber que era amiga da mãe dele, que era uma pessoa que estava ali, ele estava de passagem ali, como ele relatou —, que estava presa às ferragens e gravemente ferida. Munido apenas de uma faca e uma corda, ele enfrentou o cenário perigoso e conseguiu liberar a vítima, evitando uma tragédia ainda maior.

Também quero estender meus parabéns a Franklim Lima da Silva e Genivaldo de Oliveira, as pessoas que estavam ali presentes, porque hoje em dia muita gente só quer filmar o acidente. Na hora de botar a mão na massa, socorrer as pessoas e fazer uma doação são poucos. Quero aqui parabenizar essas pessoas que se prontificaram, ajudaram o Cabo Cassiano no resgate da senhora Maria José. Sua colaboração e apoio foram fundamentais para garantir a segurança da vítima e contribuíram para o desfecho feliz dessa história.

Além disso, não posso deixar de mencionar a equipe de saúde de Itapuã do Oeste, aqui em nome do Prefeito Moisés e de todo mundo lá - que é um município importante do Estado de Rondônia -, composta pelo médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas de emergência. Eles atuaram de maneira rápida e eficaz, prestando os primeiros socorros à senhora Maria José, e garantindo que ela recebesse o tratamento adequado no hospital. Seu trabalho incansável e dedicado foi essencial para a recuperação da paciente.

Todos vocês são exemplos brilhantes do que a humanidade é capaz de fazer. Seu ato de bravura e solidariedade inspira a todos nós e nos lembra da importância de estender uma mão amiga aos que precisam.

A senhora Maria José, que hoje está aqui conosco, recuperada e feliz por estar de volta à sua família, é prova viva do milagre que vocês realizaram.

Com a graça, primeiramente de Deus e, depois, dessas pessoas que participaram desse resgate. Sua presença aqui é uma lembrança tangível de que cada vida é importante e de que, juntos, podemos fazer a diferença.

Portanto, quero expressar a minha mais profunda gratidão a cada um de vocês. Suas ações refletem os mais nobres valores humanos e demonstram o verdadeiro significado de coragem, altruísmo e solidariedade.

Que essa história inspiradora seja compartilhada e sirva de exemplo a todos. Que continuemos a celebrar e valorizar esses heróis do cotidiano, que muitas vezes passam despercebidos, mas cujas ações deixam um impacto em nossas vidas.

Cabo Cassiano, as nossas considerações. Ao médico que não está aqui presente, o Doutor Luygo, deve estar... Aos civis também que não se fazem presentes, mas a gente tem que reconhecer: Franklim e o Genivaldo, que no primeiro momento foram as pessoas que contribuíram. A equipe médica, as enfermeiras Sandra, Jaqueline; e as técnicas de enfermagem Marcia, Adriana e José Aparecido. E aos motoristas da ambulância: Rubens e Gilmar.

Nossa gratidão. E nós vamos fazer esse Voto de Louvor aos envolvidos no acidente.

A SRA. ELÁINE MAIA (Mestre de Cerimônias) - Neste momento, nós vamos assistir a algumas imagens e vídeos do dia do acidente.

#### **(Apresentação de vídeo no telão)**

Daremos início agora à entrega das homenagens. Pedimos por gentileza ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Pedro Fernandes que se posicione à frente da Mesa de Honra para que possa proceder à entrega de Votos de Louvor.

Pedimos a gentileza que os homenageados dessa tarde, ao serem anunciados, acompanhem à frente da Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Pedro Fernandes para, só então, receber a sua homenagem.

Convidamos o Cabo da Polícia Militar, Senhor Cassiano Baptista da Silva Filho, para receber a sua homenagem. Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor Cassiano Baptista da Silva Filho.

#### **(Momento de entrega da homenagem)**

Convidamos o senhor Gilmar Souza Brasil.

#### **(Momento de entrega da homenagem)**

Convidamos a senhora Jaqueline Santos Meira Cavalheiro, enfermeira.

#### **(Momento de entrega da homenagem)**

Convidamos o técnico em enfermagem, o senhor José Aparecido de Lisboa.

#### **(Momento de entrega da homenagem)**

Convidamos a técnica em enfermagem, a senhora Marcia Gomes da Silva.

**(Momento de entrega da homenagem)**

Convidamos o senhor Rubens Antônio Soncini, motorista emergencial.

**(Momento de entrega da homenagem)**

Convidamos a enfermeira, a senhora Sandra Pessoa de Oliveira.

**(Momento de entrega da homenagem)**

O Deputado Estadual Pedro Fernandes gostaria de fazer uma homenagem à senhora Maria José de Souza, sobrevivente deste acidente. Convidamos para que ela venha à frente.

**(Momento da entrega de buquê de flores)**

Neste momento, convidamos a todos os homenageados que venham à frente do dispositivo de honra para que, juntamente com o Deputado Estadual Pedro Fernandes e a sobrevivente deste acidente, registrem este momento com uma foto oficial. Solicito que tragam suas homenagens.

Convidamos a todos para retornarem a seus lugares para que a gente possa dar continuidade a esta solenidade.

Com a palavra, neste momento, o Deputado Estadual Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Quando tive ciência desse ocorrido, a gente procurou buscar informações e fazer esse reconhecimento público. Quero agradecer aqui a todos os deputados estaduais, somos 24 deputados, votaram favoráveis. Então, tem um peso representativo muito grande. Esse Voto de Louvor tem um peso representativo de todo o povo do Estado de Rondônia.

Então, esse encaminhamento vai ao prefeito do Município de Itapuã do Oeste também, que vocês receberam essa homenagem em nome daquele município que está ali às margens da BR, socorrendo, contribuindo e ajudando pessoas. Vai também ao Comando da Polícia Militar, que está representado pelo CB Cassiano, que recebe essa honraria pelo trabalho prestado mesmo em um momento fora do seu horário de trabalho, mas ele teve essa disponibilidade de ajudar a Dona Maria.

Gostaria de agradecer, Dona Maria, à senhora por estar aqui presente. Isso é muito importante. E, conceder a palavra a senhora, se a senhora quiser falar, fique à vontade.

A SRA. MARIA JOSÉ DE SOUZA – O que eu quero falar é muito obrigado a vocês todos, porque a minha ida lá não era à toa. Eu não estava andando à toa. Eu fui lá porque eu queria cuidar dos meus dois netinhos pequenos. Então, eu agradeço muito a vocês, porque tanta gente para me salvar, não foi fácil. Eu passei por um momento muito difícil.

Eu nunca imaginei que iria, um dia, acontecer isso comigo. Então, a gente vê na televisão vários

acontecimentos tristes, terríveis, mas a gente nunca pensa que na família da gente vai acontecer e eu nunca pensei. Eu confiava em mim, eu dirigia tão bem, eu pensei. Nem o seguro do carro não pagava, perdi o carro total, mas pelo menos salvei a minha vida. E, graças a Deus que esse rapaz, esse policial aí eu vi quando ele ainda era criança, você vê como o tempo passa. Tantos anos se passaram sem eu o ver, quando eu vi eu não o reconheci, que eu também não estava normal mais, ele também não me reconheceu.

Depois que eu vim saber quem me socorreu, me tirou daquele perigo tão grave, porque eu já estava com hemorragia por dentro, hemorragia nos pulmões. Se demorasse mais um pouquinho e ele não estivesse bem preparado com o preparo que ele tem, para me tirar e não tivesse aparecido, se tudo tivesse dado certo para ele, tinha dado errado para mim. Então, graças a Deus que deu tudo errado para ele, mas deu certo para mim.

E muito obrigado a vocês todos. Eu peço a Deus em cada oração que eu faço, que Deus ilumine vocês todos por muitos e muitos anos de vida. Porque do jeito que vocês me socorreram, quem sabe um dia vocês possam socorrer outros que precisam também, porque meus filhos estavam em desespero, todo mundo. E eu sou o homem e sou a mulher dentro da minha casa. De repente, se eu falto, meu Deus! Por uma loucura, dirigir sozinha, só com a minha cachorrinha daqui para Ariquemes. Dirigia direto. Era a todo momento. Me dava vontade de ver meus netos, minha filha, eu pegava meu “maridinho”, que eu chamava meu carro de “meu marido”, já pegava ele e se mandava.

Eu lembro que eu cheguei para lá do Candeias do Jamari e enchi mandei encher o tanque. Aí, eu pensei: “Agora, sim. Eu estou tranquila.”

Aí, pronto. Eu lembro que peguei a BR e, depois — lá onde tem aquela cidadezinha que estão formando agora, vendendo terreno —, até ali eu lembro que cheguei. Depois, não lembro de mais nada. Parece que eu morri e demorei dias para renascer. Gente do Céu, eu estou admirada. Passei por uma coisa tão grave e, graças a Deus, estou aqui. Parece que nem aconteceu nada.

Eu agradeço a Deus e à minha filha, que é enfermeira, me socorreu, cuidou de mim em todo o momento. Não me deixou só. E a ele, que me tirou (fora de filho, fora de família), de repente ele aparece e me tira do maior perigo. E todos vocês que me socorreram.

Gente, muito obrigada. Muito obrigada. Peço que Deus abençoe a vocês.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – É um momento de reflexão e gratidão. A gente, ouvindo o depoimento da senhora, a gente fica mais grato e feliz por ter feito essa homenagem tão importante, que é o nosso dever aqui na Casa que representa o povo de Rondônia. Porque, quando as coisas não dão certo, todo mundo divulga, muito fácil, a gente vê.

Mas, quando as coisas dão certo a gente tem que começar a olhar o mundo de outro ângulo, valorizar as coisas que deram certo, valorizar a vida — igual a de

Dona Maria, Cassiano, — com que você e todos que estão aqui contribuíram: uma vida.

Em um acidente, o resgate é tudo. Quando pega a pessoa que tem habilidade, conhecimento. E o tempo é fundamental para socorrer uma pessoa. De repente, se ela não chega em tempo hábil ao hospital com os primeiros socorros sendo feitos com habilidade, com responsabilidade, com amor, com o carinho com que foi feito.

A gente fica feliz, hoje, de estar concedendo esse Voto de Louvor em nome do povo de Rondônia.

Parabéns a todos e, sem mais a tratar, invocando a proteção de Deus, e, agradecendo a presença de todos que estão aqui, dou por encerrada a presente Sessão Solene.

Muito obrigado a todos e que Deus os abençoe. Parabéns a todos os envolvidos aqui, Deus os abençoe.

**(Encerra-se esta Sessão Solene às 14 horas e 57 minutos)**

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº 668/2023-SRH/D/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/06/2023 a 23/06/2023 ao colaborador eventual que via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, foi integrar a comitiva da Assembleia Legislativa na reunião presencial da Bancada Federal juntamente com o Presidente do IBAMA, referente aos embargos de propriedades rurais em Rondônia, conforme processo nº 32667/2023-e.

Matrícula	400000015
Nome	Jose Eduardo Pires Alves
Cargo	Colaborador Eventual
Lotação	Colaborador Eventual

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2023.

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

#### ATO Nº 669/2023-SRH/D/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso

de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### RESOLVE:

Conceder 02 (dois) diárias no período de 23/06/2023 a 24/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, irá assessorar a deputada estadual Dra. Taíssa, verificando as demandas pertinentes a sua pasta e auxiliando a durante o evento Encontro de Mulheres do Partido Liberal, contando com a presença da deputada federal Silvia Cristina e a ex-primeira dama Michele Bolsonaro, conforme processo nº 32586/2023-e.

Matrícula	200172331
Nome	Anderson Rodrigues de Sa
Cargo	Secretario Executivo
Lotação	Gab. Dep. Dra. Taíssa

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2023.

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

#### ATO Nº 670/2023-SRH/D/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 24/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, irá realizar diligências em nome da atividade parlamentar e participar de reunião, conforme processo nº 32535/2023-e.

Matrícula	200172400
Nome	Josias Florencio Freire
Cargo	Assessor Parlamentar
Lotação	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2023.

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

#### ATO Nº 671/2023-SRH/D/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução

nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 28/06/2023 a 30/06/2023 ao deputado estadual Jose Ribeiro Pinto Filho, matrícula nº 200172498, que via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, irá estabelecer um intercâmbio legislativo e maior integração entre as regiões do Brasil, para tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa, conforme processo nº 32977/2023-e.

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2023.

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

**ATO Nº 672/2023-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 28/06/2023 a 30/06/2023 ao servidor relacionado que via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, irá, juntamente com o deputado estadual Ribeiro do SINPOL, estabelecer um intercâmbio legislativo e maior integração entre as regiões do Brasil, para tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa, conforme processo nº 32977/2023-e.

Matrícula	200174065
Nome	Andre Felipe C. Paraguassu
Cargo	Assessor de Segurança
Lotação	Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2023.

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

**ATO Nº 673/2023-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho

nº 826/2023-PR;

**RESOLVE:**

Retificar o Ato nº 631/2023-SRH/D/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 106 de 20/06/2023, concedendo 05 (cinco) diárias no período de 19/06/2023 a 23/06/2023 ao deputado estadual Marcelo Cruz da Silva, matrícula nº 200165401.

ONDE SE LÊ: "...via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF e Palmas/TO..."

LEIA-SE: "...via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF..."

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2023.

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

**ATO Nº 674/2023-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho nº 827/2023-PR;

**RESOLVE:**

Retificar o Ato nº 632/2023-SRH/D/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 106 de 20/06/2023, concedendo 05 (cinco) diárias no período de 19/06/2023 a 23/06/2023 ao servidor Matheus Henrique C. Barros, Assessor Técnico, matrícula nº 200172431.

ONDE SE LÊ: "...via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF e Palmas/TO..."

LEIA-SE: "...via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF..."

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2023.

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

**ATO Nº 675/2023-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021,

e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho nº 2896/2023-SG;

**RESOLVE:**

Retificar o Ato nº 627/2023-SRH/D/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 105 de 19/06/2023, concedendo 06 (seis) diárias no período de 18/06/2023 a 23/06/2023 ao servidor Roger André Fernandes, Secretário Geral, matrícula nº 200172371.

ONDE SE LÊ: "...via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF e Palmas/TO..."

LEIA-SE: "...via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF..."

Porto Velho - RO, 23 de Junho de 2023.

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**LEI Nº 5.560, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre impedimentos aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades, no âmbito do estado de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica disciplinada por esta Lei a aplicação de impedimentos aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas particulares, no âmbito do estado de Rondônia.

Art. 2º Fica estipulada a proibição de recebimento de auxílios, benefícios e programas sociais do Governo Estadual, de participação em concursos públicos estaduais, de contratação com o poder público estadual e de nomeação em cargos públicos comissionados aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas particulares no estado de Rondônia.

Parágrafo único. Aplicam-se as proibições do caput aos invasores das faixas de domínio das rodovias estaduais e das rodovias federais delegadas ao estado de Rondônia.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de junho de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**LEI Nº 5.561, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação do Programa Escola Segura e Cidadã - PESC, que visa à prevenção de acidentes e riscos à integridade física dos alunos e servidores em escolas públicas, no âmbito do estado de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Escola Segura e Cidadã - PESC, que estabelece a prevenção de acidentes e riscos à integridade física dos alunos e servidores em escolas públicas, no âmbito do estado de Rondônia.

Art. 2º Para garantir a segurança pública dentro dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, o Poder Público assegurará a presença policial em tempo integral, durante o horário de aula, em todos os turnos.

§ 1º O policial que atuará na escola será designado por ato do Secretário de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania e deverá passar por treinamento especializado para lidar com a comunidade escolar, sendo denominado a partir do credenciamento como Guardiã Escolar.

§ 2º O Guardiã Escolar deverá adotar conduta de polícia comunitária, sendo uma figura presente e ativa na escola, estabelecendo uma relação de confiança com a comunidade escolar.

Art. 3º São atribuições do Guardiã Escolar:

I - realizar rondas nas dependências da escola durante todo o dia e estar disponível para atuar em casos de emergência;

II - garantir a proteção dos alunos e professores e somente utilizar a força em casos extremos de ameaça à integridade física desses;

III - orientar os alunos sobre as leis e os direitos individuais e deveres fundamentais;

IV - promover ações educativas que visem à prevenção da violência e do crime; e

V - elaborar relatórios de inteligência para a respectiva agência de inteligência da força a qual serve, informando sobre eventuais atividades de grupos criminosos no estabelecimento de ensino ou na tentativa

de cooptação de crianças e adolescentes.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo a criação do Comitê Interdisciplinar, com representantes da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Defesa da Cidadania – SESDEC, Polícia Militar – PM e Polícia Civil – PC, para coordenar e formular diretrizes para o programa, inclusive, podendo realizar o credenciamento e o descredenciamento dos guardiões escolares.

Art. 5º O órgão responsável pela segurança pública deverá realizar avaliações periódicas para verificar a efetividade da presença do policial na escola e realizar ajustes necessários para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

Art. 6º Os recursos para implementação desta Lei serão provenientes do orçamento do Estado de Rondônia, podendo ser destinadas dotações específicas para a formação e capacitação dos policiais que atuarão nas escolas públicas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de junho de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

### **LEI Nº 5.562, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Torna obrigatória a instalação de portais de detecção de metais nas escolas da rede pública estadual.

#### **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de portais detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

Art. 2º Os detectores de metal fixos deverão ser instalados nas entradas dos estabelecimentos de ensino do Estado de Rondônia, devendo todas as pessoas que adentrarem às unidades, alunos e funcionários, serem submetidas aos referidos equipamentos.

Parágrafo único. No ato da matrícula escolar, os pais dos alunos menores assinarão termo de autorização para que a autoridade responsável, presente no estabelecimento de ensino, possa, obedecidas as formalidades legais, revistar o aluno e seus pertences, em caso de o equipamento detector de metais ser acionado.

Art. 3º Para que todas as escolas públicas adotem a medida preconizada, será concedido o prazo de 180 (cento e oitenta dias) ou o início do ano letivo escolar, prevalecendo o que primeiro ocorrer, a contar da data da regulamentação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de junho de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**ATO Nº 005/2023-MD/ALE**

Autoriza viagem internacional do Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 11 do Regimento Interno c/c o artigo 12 da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a viagem internacional do Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE/RO para a Suécia e Finlândia no período compreendido de 24 de junho de 2023 a 2 de julho de 2023.

Art. 2º A autorização prevista tem por objeto a participação do Parlamentar em Missão Oficial do Ministro das Comunicações Juscelino Filho, juntamente com demais membros da comitiva oficial do Governo Federal e do Parlamento Federal e com as empresas de telecomunicações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente ALE/RO**

**Deputado JEAN OLIVEIRA**  
**1º Vice-Presidente ALE/RO**

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente ALE/RO**

**Deputado CIRONE DEIRÓ**  
**1º Secretário ALE/RO**

**Deputado JEAN MENDONÇA**  
**2º Secretário ALE/RO**

**Deputado NIM BARROSO**  
**3º Secretário ALE/RO**

**Deputado ALEX REDANO**  
**4º Secretário ALE/RO**